



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

3ª

discussão

Em 28/02/96
PRESIDENTE

Indicação Nº 0014/96

Em 16 de Fevereiro de 1996

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal pavimentação asfáltica da Av. ézio Cardoso da Fonseca, Bairro Jardim Esperança.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente a continuação da pavimentação asfáltica da Avenida ézio Cardoso da Fonseca, no Bairro Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Jardim Esperança é o Bairro populoso de Cabo Frio. É uma cidade dentro de outra cidade.

A Avenida ézio Cardoso da Fonseca é o principal logradouro deste Bairro.

Encontra-se totalmente abandonado, cheio de crateras.

Urge sua pavimentação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor